



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2020/SCR, DE 03/11/2020

Recomenda aos magistrados das Varas do Trabalho deste Regional observar os prazos legais para despacho previstos no CPC.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO RUTH BARBOSA SAMPAIO, CORREGEDORA E OUVIDORA DO TRT DA 11ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso VI, do Regimento Interno do TRT da 11ª Região,

CONSIDERANDO a determinação contida no item 21, subitem II, da Ata de Correição da 1. Vara do Trabalho de Boa Vista;

CONSIDERANDO a necessidade de se unificar procedimentos e observar os prazos para despacho previstos no CPC;

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar aos magistrados que observem os prazos legais para despacho nos termos do Código de Processo Civil (CPC).

Art. 2º. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 03 de novembro de 2020.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região